



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, 01 | Centro | TIJUCAS – SC | 88.200-000
Fone: (48) 3263-8119 | E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Portal do Município: www.tijucas.sc.gov.br

Ofício 191/GAB/15

Tijucas, SC, 19 de Maio de 2015.

Senhor Presidente:

Através do presente, respeitosamente, remeto a Vossa Excelência, para análise e deliberação do Poder Legislativo, em regime de urgência, o incluso Projeto de Lei Complementar 35/2015, de 19 de Maio de 2015, que **“Acredita disposições da Lei Complementar nº 02/2010”** com a seguinte exposição de motivos: Considerando que a estrutura da Administração Direta e Indireta da Município de Tijucas aumentou, consequentemente as atribuições e competências também ficaram mais complexas, surge a necessidade da criação do cargo de Diretoria do PROCON.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tijucas, SC,
19 de Maio de 2015.


VALÉRIO TOMAZI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Tijucas - SC



PROTOCOLO GERAL 0000370

Data: 21/05/2015 Horário: 14:51

Administrativo - DOC 126/2013

Exmo. Sr.

EDER MURARO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Em Mãos